



Aos trinta e um dias do mês de Março de dois mil e dez, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a sexta reunião da referida Câmara, do mandato dois mil e nove a dois mil e treze, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, João Miguel Amaro Marques, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, Rogério António Pinto e Vicente Manuel Gião Roque, comigo, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Operacional.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS
- B) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 5 – APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE S. MATEUS- BENEFICIAÇÃO DA EB1, CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA E AMPLIAÇÃO DA CANTINA”
- B) EMPREITADA DE “LOTEAMENTO DE UMA ÁREA URBANIZÁVEL A SUL DO LAVRE
- C) EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ETAR DE S. CRISTÓVÃO
- D) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS”
- E) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE INFRA ESTRUTURAS NA RUA GERALDO CARAVELA E RUA 1º DE MAIO EM FOROS DE VALE DE FIGUEIRA”

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) CONTABILIDADE
- B) CESSÃO DE EXPLORAÇÃO/BAR/PISCINA MUNICIPAL RECREATIVA

4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 3-BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR-ANO LECTIVO 2009/10 (1 PROCESSO)
- B) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 1 - COMPARTICIPAÇÃO NOS CUSTOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO ANTI-INCÊNDIO-HOSPITAL S. JOÃO DE DEUS
- C)PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – ALUNOS CARENCIADOS-ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB1 FVP/JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO 2010
- D) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – ALUNOS CARENCIADOS-ASSOCIAÇÃO DE PAIS SABER CRESCER/JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO 2010

Handwritten signatures:
Handwritten signature (possibly "Handoso")
Handwritten signature (possibly "A. L. T. M.")

5. ACCÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

- A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO - APOIO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL
- B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – APOIO À REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO COM BANDA FILARMÓNICA DA ILHA DO PICO
- C) PROPOSTA DE ESTÁGIO CURRICULAR-CURSOS EFA
- D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – ESCOLA DE MÚSICA SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE “CARLISTA”

6. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

- A) TRANSMISSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE/DIREITO DE PREFERÊNCIA
- B) ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM/TEMPO INDETERMINADO-1 ASSISTENTE OPERACIONAL (DCDJ)
- C) ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM/ TEMPO INDETERMINADO -1 ASSISTENTE TÉCNICO (DASSE)
- D) ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM/TEMPO INDETERMINADO-2 ASSISTENTES OPERACIONAIS (DCDJ)
- E) ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM/ TERMO RESOLUTIVO CERTO -1 ASSISTENTE TÉCNICO (DCDJ)

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) EDITAL DA FEIRA DA LUZ 2010-RECTIFICAÇÃO DO Nº 1 DO ARTIGO 8º

8. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

- A) PARENQ 04/2010 – PARECER DE ENQUADRAMENTO NO PDM SOBRE ARRANQUE DE 60 OLIVEIRAS
- B) EDITAL-EXUMAÇÕES NO BLOCO C

9. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CMMN E A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE FIGUEIRA – CONSTRUÇÃO DE PONTÃO DA COURELA DA CARVALHICE

10. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO EM 2009 (NOV. E DEZ.) – INÍCIO DO MANDATO 2009-2013

11. PROPOSTAS DE ACTA Nº2 DE 03/02/10 E Nº5 DE 17/03/10.

12. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

Período de antes da Ordem do Dia

Reunião com ARS/Director do Agrupamento de Centros de Saúde, Dr. Martinho Vieira sobre os Postos de Médicos Encerrados e Outros Assuntos de Saúde no Concelho de Montemor

Na abertura do período de antes da ordem do dia interveio em primeiro lugar o senhor Presidente para informar que teve lugar na passada quarta feira uma reunião com o Dr. Martinho Vieira, responsável da ARS e director do ACS, o senhor Presidente e o senhor Vereador João Marques, na sequência da posição da Câmara em relação aos Postos Médicos encerrados no Concelho de Montemor. Foi transmitida ao Dr. Martinho Vieira a preocupação da Câmara quanto ao encerramento dos Postos Médicos, em particular do Cortiço e São Geraldo, este sem qualquer justificação técnica porque o médico passa ao seu lado para ir dar consultas ao Cíborro. Foram ainda pedidas informações sobre o ponto de situação do novo Centro de saúde, sobre o

Handwritten signature: António

internamento clínico também encerrado sem justificação e manifestada a disponibilidade para colaborar na requalificação dos Postos Médicos.

Em relação ao primeiro ponto, o Dr. Martinho informou que está a ser feito o projecto do novo Centro de Saúde, este foi objecto de nova reavaliação ao abrigo da nova legislação. O projecto está a andar bem e está em fase final. Quanto aos Postos Médicos, a situação poderá ser reavaliada com as alterações de gestão dos médicos no Centro de Saúde e a criação da Unidade de Saúde Familiar estando em negociação a área territorial a abranger o que poderá permitir a reabertura dos postos médicos de Cortiço e São Geraldo.

O senhor Presidente disse ter transmitido toda a disponibilidade por parte da Câmara para, no que se refere ao novo Centro de Saúde, apoiar, nomeadamente nas questões relacionadas com as acessibilidades, entre outras.

Em relação ao internamento, o Dr. Martinho Vieira referiu que algumas camas foram transferidas para o Hospital de São João de Deus, estando em negociação com a Ordem Hospitaleira a criação de uma Unidade de Internamento Médio que serviria esta parte do distrito, sendo que o internamento a longo prazo seria assegurado em Vendas Novas. Ainda no decorrer da reunião abordamos a questão da requalificação dos Postos Médicos, existindo a possibilidade de acordo com a ARS Alentejo, a Câmara e as Juntas de Freguesia, sendo que a Câmara fez um levantamento das condições do Postos Médicos, disponibilizando-se para apoiar projectos e parcerias, uma vez que já temos alguma experiência nesta matéria.

Seguidamente foi a senhora Vereadora Maria de Lurdes quem interveio para indagar se as pessoas de São Geraldo e do Cortiço terão de se deslocar a Montemor quando o novo Centro de Saúde estiver a funcionar, face às novas infirmações obtidas.

Ao que o senhor Presidente esclareceu que o que foi debatido foi a abertura dos Postos Médicos. Possivelmente os funcionários dos Postos Médicos é que se deslocariam do Centro de Saúde para os Postos Médicos, devido às condições de saúde das pessoas, com idades avançadas e com problemas de deslocação. As novas unidades de saúde familiar estão previstos à mais de quinze anos, tendo como objectivo o compromisso de garantir que a saúde chegaria a todos os utentes.

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Marques para salientar que está a ser criado no Centro Juvenil um espaço designado de "Espaço sem Tabus" que irá estar disponível dentro em breve. É um espaço que tem por objectivo dar respostas aos jovens no esclarecimento de dúvidas em relação à adolescência. Estes jovens vão ter acompanhamento com técnicos do Centro de Saúde e da Câmara nomeadamente psicólogos e enfermeiros, não tendo no entanto médico, mas as situações que necessitarem de acompanhamento médico serão então encaminhados pelos técnicos para consultas no Centro de Saúde. É um espaço mais informal do que o Centro de Saúde onde os jovens podem colocar todas as suas dúvidas.

Foi o senhor Vereador Vicente Roque quem seguidamente interveio para salientar que se está a criar um "Espaço sem Tabús" pressupõe-se que existem problemas. Assusta-me que sendo Montemor um meio pequeno, onde todos se conhecem e isso pode ser um obstáculo à participação dos jovens. Sugerindo a criação de uma linha telefónica para garantir uma maior confidencialidade dos utentes.

Ciclo da Primavera

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques informou que iniciou-se a programação do Ciclo da Primavera, sendo que é mais visível nas Freguesias, mas deixa desde já o convite a todos para que possam assistir.

Comemorações dos 50 anos do Cine Teatro Curvo Semedo

Seguidamente interveio de novo o senhor Presidente para informar que abriu ao público uma Exposição sobre os 50 anos do Cine Teatro Curvo Semedo. O senhor Presidente agradeceu a todos os que os que tornaram possível uma exposição de tal qualidade, nomeadamente, ao Dr. Vitor Guita e aos senhores Manuel Filipe Vieira e Alberto Ceroula devendo-se a este último a recuperação de 2

Handwritten signature: R. Ando

antigas máquinas de projecção. Concluiu dizendo que se trata de uma exposição bastante interessante cuja visita se aconselha vivamente.

Proposta de visita dos Eleitos às Freguesias

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para propor que todas as quartas feiras de Reunião de Câmara no período da manhã se fizesse uma visita às Freguesias. Seriam duas visitas por mês o que seria útil para conhecermos os problemas das Freguesias.

Foi de novo o senhor Presidente que, no uso da palavra, lembrou que está previsto no Plano de Actividades da Câmara, recentemente aprovado, visitas de Eleitos às Freguesias no âmbito dos Encontros com a População que se realizam aos sábados para melhor aproveitar o tempo das populações e com a participação dos respectivos Presidentes das Juntas que nos levam ao encontro dos problemas na Freguesia. Propôs, conforme já se fez noutros mandatos, que se possa visitar algumas obras acertando atempadamente uma manhã ou à tarde em reuniões de Câmara mais pequenas, sendo que os Encontros com a População serão retomados no segundo semestre do ano podendo assim conciliar-se estas duas situações.

De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes disse entender que os encontros com a população têm alguma carga política e que sobrecarregar o Sábado não lhe parece o mais correcto. Salientando que as quartas feiras de manhã seria o período mais indicado uma vez que é o dia em que todos os eleitos estão na Câmara.

O senhor Presidente disse que os Encontros com a População já deram provas de estar adequados ao conhecimento directo dos problemas das populações e que o sábado é o melhor dia porque durante a semana não poderiam participar os Presidentes das Juntas de Freguesia, outros eleitos e munícipes que trabalham. O senhor Presidente acrescentou não haver problemas de, nalguns dias de reunião de Câmara, se marcar algumas visitas a obras municipais desde que todos os eleitos possam e estejam de acordo.

Seguidamente foi o senhor Vereador Vicente Roque quem interveio para referir que as visitas parecem bastante positivas e complementando-se com visitas aos serviços e instituições no seu horário de funcionamento seria benéfico, no entanto os Eleitos do PS tem o seu período de atendimento de munícipes às quartas-feiras de manhã o que seria difícil conciliar.

Concluindo, o senhor Presidente disse que, por acordo entre todos os eleitos, se iria acertar uma data.

ORDEM DE TRABALHOS

1.ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

Processos de licenciamento

De: ANTÓNIO ALBINO FADISTA SAMPAIO, requerendo aprovação do projecto de gás e licenciamento da obra de remodelação de monte de habitação plurifamiliar, a levar a efeito na propriedade denominada "Fazenda de Baixo e Pomar do Meio", freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnico responsável Dário Miguel Flores Velho.

Data de entrada do requerimento: 30/12/2009

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 29/10/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor vereador Vicente Roque, deferir de acordo com a deliberação camarária de 29/10/2008 e termo de responsabilidade do técnico

Handwritten signature: Fardos

De: VICENTE LEANDRO BICHO LOUREIRO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, referente á obra de alteração e ampliação de edifício, sito em Grupo da Graciosa (Convento da Nossa Senhora da Conceição), freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 23/10/2009

(Foi enviado para audiência prévia em 03/02/2010)

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor vereador Vicente Roque, indeferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA OLIVIA SIMÕES BARRADAS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, referente á obra de reconversão de construções existentes e construção de edifício de habitação, a levar a efeito na propriedade denominada “Barcádias”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Rui Miguel Carvalho Santos Guerreiro.

Data de entrada do requerimento: 03/02/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: PERSPECTIVA PLANA – PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, referente á obra de construção de moradia, piscina e muro de vedação, a levar a efeito no prédio denominado “Pitamariça de Cima”, freguesia de Lavre, tendo como técnico Jacinto Gameiro Costa, 47.

Data de entrada do requerimento: 18/02/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor vereador Vicente Roque, deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: JOÃO PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA SIMÕES PEIXOTO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, referente á obra de construção de moradia e piscina, a levar a efeito na propriedade denominada “Carochinha”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Pedro Jorge Nerra Lessa Barradas.

Data de entrada do requerimento: 19/02/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU, na condição de para o Licenciamento da piscina terá de ser apresentada a identificação da origem da água, termo de responsabilidade do técnico que demonstre a manutenção e capacidade de reposição dos aquíferos ou Licenciamento pela entidade competente, conforme deliberação de Câmara de 11 de Julho de 2007.

De: REPSOL PORTUGUESA, S.A., requerendo aprovação do projecto e licenciamento referente á obra de instalação de parque para armazenagem de garrafas de gás (G.P.L.), a levar a efeito na Avenida Gago Coutinho n.º 17, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Carlos José Campos Andrada.

Data de entrada do requerimento: 09/09/2009

Tem parecer da D.A.U. e I.S.Q.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: URBIMOR-GODÉTIA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 4/2008, que licenciou a operação de loteamento sita no

prédio rústico denominado “Olival à Senhora da Visitação”, actualmente designado Rua Gonçalves Zarco, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325.

Data de entrada do requerimento: 12/03/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA VILA., requerendo aprovação do pedido de isenção do projecto de térmica, aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de edifício de habitação, a levar a efeito na Rua dos Almocreves n.º 27, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325 e Vitor Manuel da Silva.

Data de entrada do requerimento: 01/03/2010

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 16/12/2009

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor vereador Vicente Roque, deferir de acordo com a deliberação camarária de 16/12/2009, parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade dos técnicos.

De: ANTÓNIO SÉRGIO DA SILVA ABRANTES MENDES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, especialidades e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia, na propriedade denominada “Monte das Casas Novas” em S. Brissos, freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 24/02/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, baixar aos serviços para melhor análise das normas evocadas.

De: ANTÓNIO PAULO RAMOS XAVIER e LEONOR MARIA PINTO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, referente á obra de remodelação e adaptação de moradia, alteração de anexo e construção de muro de vedação, a levar a efeito no prédio denominado “Horta do Meio á Azinhaga do Moinho do Bispo”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Lúcia Seara Nunes Mendes da Silva.

Data de entrada do requerimento: 30/12/2009

Tem parecer da D.A.U. e IGESPAR

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor vereador Vicente Roque, deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU, sendo que o senhor Vereador Rogério Pinto não participou na votação por impedimento previsto na Lei, ao abrigo do numero seis do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

Requerimentos Diversos

De: GERTRUDES ROSALINA MADURO e GERTRUDES DIONÍSIA CASQUILHA ALCÁÇOVAS, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita na propriedade denominada “Courela da Ponte de Évora”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 07/01/2010

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

Handwritten signature and initials

De: LUÍS MANUEL DA SILVA ANTÓNIO e BRUNO MIGUEL RODRIGUES ANTÓNIO, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita na Rua da Liberdade n.º 34-A, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 22/03/2010

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: CARPINTARIA MECÂNICA DE VALENÇAS, LDA, solicita dispensa do pagamento da execução do passeio do loteamento sito na Rua da Serração, freguesia de Cíborro.

Data de entrada do requerimento: 09/03/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: CARPINTARIA MECÂNICA DE VALENÇAS, LDA, solicita dispensa da execução do troço do colector principal para o loteamento sito na Rua da Serração, freguesia do Cíborro.

Data de entrada do requerimento: 11/02/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: URBIMOR-CONSTRUÇÕES, LDA, requerendo recepção provisória do parque infantil e restantes passeios e redução da caução, referente ao loteamento do Olival à Horta das Bacias, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 14/05/2009

Tem parecer da D.A.U. e D.O.A.S.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: LAR DOS PEQUENINOS DE MONTEMOR-O-NOVO – OBRA DE PROTECÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA D. MARIA SALOMÉ DE SOUSA – IRMÃ SOUSA, requerendo reembolso das taxas pagas referente à obra de legalização de alterações da creche, sita na Rua D. Nuno Álvares Pereira, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 17/03/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de isenção do pagamento de taxas.

B) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 5 – PROGRAMA DE APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE

Fazendo de novo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo o seguinte processo:

De: ANTÓNIO MANUEL

Local da Obra: Rua das Alfaias n.º 14 - Cíborro

Valor da obra: 4.266,10 €

Valor da comparticipação: 2.133,05 €

Data da entrada do requerimento: 10/09/2009

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação da Câmara.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

Handwritten signature: Landoso
Handwritten signature: J. J. J. J.

A) EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE S. MATEUS- BENEFICIAÇÃO DA EBI, CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA E AMPLIAÇÃO DA CANTINA”

Foi o senhor vereador António Pinetra quem tomou a palavra para apresentar a seguinte proposta:

“Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição 16, ao abrigo do artigo 202.º e do artigo 207.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, dos trabalhos executados pela CUOP, C.R.L., no valor de doze mil e cinquenta e cinco euros e dezasseis cêntimos de acordo com o resumo de facturação em anexo.

O referido anexo foi rubricado por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da acta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o Auto de Medição número treze, referente aos trabalhos executados pela CUOP, C.R.L., no valor de doze mil e cinquenta e cinco euros e dezasseis cêntimos.

B) EMPREITADA DE “ LOTEAMENTO DE UMA ÁREA URBANIZÁVEL A SUL DO LAVRE

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

“Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 11, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro CONSTRUGÁS - EXECUÇÃO E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES DE GÁS, S.A.

Valor dos trabalhos – 334,16 €

Valor do reembolso do adiantamento – 334,16€

Sub-total – 0,00 €

IVA (5%) – 0,00 €

Total – 0,00 €

Zero euros.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigos 215.º, foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição número onze, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro CONSTRUGÁS - EXECUÇÃO E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES DE GÁS, S.A., no valor de trezentos e trinta e quatro euros e dezasseis cêntimos.

“Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 12, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro CONSTRUGÁS - EXECUÇÃO E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES DE GÁS, S.A.

Valor dos trabalhos – 2.926,55€

Valor do reembolso do adiantamento – 2.926,55€

Sub-total – 0,00 €

IVA (5%) – 0,00 €

Total – 0,00 €

Zero euros.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigos 215.º.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição número doze, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro CONSTRUGÁS - EXECUÇÃO E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES DE GÁS, S.A., no valor de dois mil novecentos e vinte e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos.

Handwritten signature: Lanclos

C) EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ETAR DE S. CRISTÓVÃO

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

“O Consórcio CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO & FILHOS, LDA. / OMS - TRATAMENTO DE ÁGUAS, LDA., apresentou o Cálculo do Valor da Revisão de Preços n.º 2, relativo ao Equipamento Electromecânico, da empreitada em epígrafe, que se traduz num total de 8.543,08€ (oito mil quinhentos e quarenta e três euros e oito cêntimos).

<i>Revisão de Preços provisória nº02- Equipamento Electromecânico</i>	<i>37.477,38€</i>
<i>Valor anteriormente facturado (RP nº01 - Equipamento Electromecânico</i>	<i>28.934,30€</i>
<i>Total</i>	<i>8.543,08€</i>

Após análise deste cálculo, e de acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro, propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do valor indicado.

Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de Preços número dois, referente aos trabalhos executados pelo Consórcio Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda. / Oms - Tratamento de Águas, Lda, no valor de oito mil quinhentos e quarenta e três euros e oito cêntimos.

“Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 14, referente aos trabalhos executados pelo Consórcio CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO & FILHOS, LDA. / OMS - TRATAMENTO DE ÁGUAS, LDA.

Valor dos trabalhos – 5.683,47€

IVA (5%) – 284,17€

Total – 5.967,64€

Cinco mil novecentos e sessenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigos 202.º e 207.º.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis”.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de Medição nº14, referente aos trabalhos executados pelo Consórcio CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO & FILHOS, LDA. / OMS - TRATAMENTO DE ÁGUAS, LDA, no valor de cinco mil novecentos e sessenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos.

D) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS”

Foi o senhor vereador António Pinetra quem tomou a palavra para apresentar as seguinte proposta:

“Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 11, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro ANTÓNIO DA SILVA, LDA.

Valor dos trabalhos – 19.083,66€

IVA (5%) – 954,18€

Total – 20.037,84€

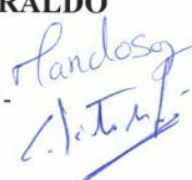
Vinte mil e trinta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigos 202.º e 207.º.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de Medição nº11, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro António da Silva, Lda, no valor de vinte mil e trinta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos.

E) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE INFRA ESTRUTURAS NA RUA GERALDO CARAVELA E RUA 1º DE MAIO EM FOROS DE VALE DE FIGUEIRA”



Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador Antónia Pinetra submeteu à consideração do Executivo o seguinte processo:

“Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Recepção Definitiva realizada em 03 de Março de 2010, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro Construções Mauricio – LTO. Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigo 207.º.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Recepção Definitiva.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número dois mil cento e sessenta e sete a dois mil quatrocentos e dois, no valor de trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e trinta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos.

B) CESSÃO DE EXPLORAÇÃO/BAR/PISCINA MUNICIPAL RECREATIVA

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta, para ratificação:

“Propõe-se a Cessão de Exploração / Bar /Piscina Municipal Recreativa a Maria Fernanda Antunes Pires, pelo valor mensal de mil euros, ao qual acresce o Iva a taxa legal aplicável, por a proposta ser vantajosa para a Câmara Municipal, conforme conclusões constantes nos documentos em anexo.”

Os referidos documentos foram rubricados por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da acta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4.ACCÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 3-BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR-ANO LECTIVO 2009/10 (1 PROCESSO)

Seguidamente foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para apresentar a seguinte proposta:

Na sequência de um pedido de esclarecimento/reclamação por parte do encarregado de educação do candidato: António Carlos Bexiga Fernandes, relativamente ao processo do seu filho que frequenta o 2º ano do curso de Sociologia na Universidade de Coimbra, ao qual não foi atribuído bolsa de estudo, o gabinete de acção social e educação prestou os devidos esclarecimentos e justificação para a decisão tomada pelos elementos do júri.

Perante a explicação apresentada, a mãe do aluno disponibilizou-se a prestar os esclarecimentos e documentos adicionais pedidos pelo serviço.

Com base na actualização das informações prestadas, o processo foi reavaliado e após o parecer positivo dos elementos que constituem o júri, junto se anexa a proposta de atribuição de bolsa de estudo no valor mensal de 75,00 Euros para o candidato:

- António Carlos Bexiga Fernandes

Handosy
A. T. M.

Junto se anexa memorando de reavaliação do processo nº24 (Bolsas de estudo para frequência do ensino superior no ano lectivo 2009-10) com o valor a atribuir, para deliberação em reunião do executivo camarário.

O referido memorando foi rubricado por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da acta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, após reavaliação do processo, aprovar a atribuição de bolsa de estudo a António Carlos Bexiga Fernandes.

B) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO - EIXO 1 - COMPARTICIPAÇÃO NOS CUSTOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO ANTI-INCÊNDIO-HOSPITAL S. JOÃO DE DEUS

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Considerando a notável actividade desenvolvida pelo Hospital de S. João de Deus no concelho de Montemor-o-Novo, nomeadamente o funcionamento do Hospital há mais de 50 anos.

Considerando a parceria entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Ordem Hospitaleira de S. João de Deus no sentido de vir a instalar em Montemor-o-Novo o Parque Integrado de Saúde.

Considerando a necessidade de melhorar as condições da rede de combate a incêndios, respondendo ao definido no Regime Jurídico da Segurança contra incêndios em Edifícios, propõe-se que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo participe o custo da obra de construção do reservatório anti-incêndio no Hospital de S. João de Deus, em 54.000,00€ (cinquenta e quatro mil euros), cerca de 50% do valor total, 108.354,65€ (sem IVA, dado que o Hospital pode recuperar o IVA), como forma de reconhecimento do trabalho desenvolvido pela Ordem no concelho de Montemor-o-Novo e contributo fundamental, para elevar as infraestruturas de saúde existentes no concelho. Mais se propõe, que este valor de comparticipação seja disponibilizado em 8 prestações trimestrais, no valor de 6.750,00€ (seis mil setecentos e cinquenta euros), com início no mês seguinte após a sua aprovação.

Junto se anexa ofício do Hospital, respectivo orçamento da obra, facturas e autos de medição, com o resumo respeitantes à parte da obra financiada, informando-se, desde já, que os trabalhos em causa foram objecto de verificação pelo Gabinete de Protecção Civil e Segurança cumprindo o estipulado na legislação em vigor, conforme sua comunicação nº 04/2010, também em anexo.”

Os referidos documentos foram rubricados por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da acta.

Interveio seguidamente o senhor Presidente para informar que foi pedido um parecer no âmbito da Protecção Civil para garantir que todos os procedimentos estariam em conformidade com as normas, pois este apoio é muito importante para aquela unidade de saúde, uma vez que a referida unidade de saúde vai prestar cuidados de saúde pública com a criação da unidade de cuidados continuados. É neste contexto que o apoio por parte da Câmara se justifica, sendo que a Instituição tem financiamento bancário para a restante obra, mas nesta área específica necessitava de algum apoio.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Rogério Pinto para questionar se uma Instituição privada pode merecer por parte desta Câmara um apoio tão significativo, tendo em conta que a Instituição cobra dinheiro pelos serviços prestados aos utentes. Penso que não temos nenhum regulamento para enquadrar este tipo de apoio e que o dinheiro público não pode ser tratado desta forma.

Foi a senhora Vereadora Maria de Lurdes quem seguidamente interveio para referir que já temos aqui aprovado outros apoios a privados que estão inseridos no Programa Montemor Solidário. Esclarece ainda a senhora Vereadora que o Hospital S. João de Deus é uma Instituição de apoio aos cidadãos, está acima de todos os considerandos, só quem nunca necessitou de recorrer a esta Instituição é que não compreende a sua importância no concelho e fora dele, sendo fundamental dar-lhe apoio.

Handsg
A. J. M.

De novo no uso da palavra, o senhor Presidente disse estranhar a posição do senhor Vereador Rogério Pinto porque aquela Instituição tem prestado serviços de grande valia a Montemor e are ao País e uma vez que é do conhecimento público que a Ordem Hospitaleira S. João de Deus é uma instituição sem fins lucrativos e que o Hospital de S. João de Deus é uma unidade sem fins lucrativos equiparada a (IPSS) Instituição Particular de Solidariedade Social. Desde logo, enquadra-se no Programa Montemor Solidário e tendo a Ordem Hospitaleira de S. João de Deus uma presença a nível nacional muito marcante no apoio aos cidadãos carenciados, foi referência durante muitos anos pelos cuidados de saúde infantil. Actualmente tem um estatuto diferente, mas mesmo assim, abrange um vasto número de cidadãos que usufruem de cuidados de saúde nesta unidade, dos quais uns são pagos outros nem tanto, pois existem acordos e convenções com várias Instituições como a Segurança Social, a ADSE, entre outras. É de referir que o apoio a esta Instituição é um apoio de carácter social.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada ao abrigo do Programa Montemor Solidário Eixo Um e acrescentar no texto da comunicação que esta Instituição é Equiparada a IPSS.

C) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – ALUNOS CARENCIADOS-ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB1 FPV/JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO 2010

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

“Com o objectivo de apoiar as famílias com dificuldades sócio-económicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às actuais competências dos municípios, no domínio da acção social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de Dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano lectivo 2009/10, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Assim sendo, e com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja processada a verba de mil cento e quarenta euros: 1 140,00 euros, que corresponde ao apoio a 3 crianças do Escalão A x 40,00 €/mês x 3 meses (360,00 €) e a 13 crianças do Escalão B x 20,00 €/mês x 3 meses (780,00 €), referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2010.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento à Associação de Pais da EB1 de Foros de Vale Figueira, no valor de mil cento e quarenta euros.

D) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – ALUNOS CARENCIADOS-ASSOCIAÇÃO DE PAIS SABER CRESCER/JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO 2010

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Com o objectivo de apoiar as famílias com dificuldades sócio-económicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às actuais competências dos municípios, no domínio da acção social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de Dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano lectivo 2009/10, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Assim sendo, e com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja processada a verba de 1 200,00 euros, que corresponde ao apoio a 7 crianças do Escalão A x 40,00 €/mês x 3 meses (840,00 €) e a 6 crianças do Escalão B x 20,00 €/mês x 3 meses (360,00 €), referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2010.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento á Associação de Pais “Saber Crescer”, no valor de mil e duzentos euros.

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Handosy
J. Toth

A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO - APOIO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

“A Casa do Povo de Lavre, devido ao aumento do número de elementos da escola de música e da sua Banda Filarmónica, solicita um apoio aquisição de um instrumento musical (Bombardino) no valor de 3757,32€.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Lavre de 1878.66€ (mil oitocentos e setenta e oito euros e sessenta e seis centimos), referentes a 50% do valor total apresentado de 3757,32€, tendo como critério base o apoio até 70% do orçamento global para aquisição de equipamentos num valor máximo de 3000€, nos termos do n.º 3 do art.º 48º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 02 de Maio/07. A Casa do Povo de Lavre, após a compra do material, entregará cópias dos documentos comprovativos da despesa com a aquisição do instrumento.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à casa do Povo de Lavre para aquisição de instrumento musical, no valor de mil oitocentos e setenta e oito euros e sessenta e seis euros.

B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – APOIO À REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO COM BANDA FILARMÓNICA DA ILHA DO PICO

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“A Banda Filarmónica Simão da Veiga da Casa do Povo de Lavre, pretende levar a cabo a segunda fase do intercâmbio com a Banda da Sociedade Filarmónica Lira Madalense (Ilha do Pico - Açores), que no ano passado se deslocou a Montemor-o-Novo, entre os dias 4 e 10 de Agosto, e solicita um apoio para colmatar as despesas inerentes à deslocação dos seus 55 elementos.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Lavre no valor de 3902,25€ (três mil e novecentos e dois euros e vinte e cinco centimos), tendo como critério base o apoio de 20€, por participante por dia, até 30% do Orçamento Global, para Intercâmbios com os Arquipélagos da Madeira e dos Açores, conforme as alterações à alínea b) do art.º 26º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovadas na reunião de Câmara de 24 de Junho/09.

A Casa do Povo de Lavre, após a realização deste intercâmbio da Banda Filarmónica, entregará os documentos comprovativos da despesa com as deslocações.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Casa do Povo de Lavre para a realização de Intercâmbio com a Banda Filarmónica da Ilha do Pico, no valor de três mil e dois euros e vinte e cinco centimos.

C) PROPOSTA DE ESTÁGIO CURRICULAR-CURSOS EFA

De novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“De acordo com o solicitado pela Escola Secundária de Montemor-o-Novo (ofício 056/2010) para acolhimento de 3 estágios do curso de educação e formação de adultos para o curso de Turismo Ambiental e Rural no Município de Montemor, o serviço de animação turística informa que pode colocar os estágios nos seguintes locais:

- Centro Interpretativo do Castelo, Posto Municipal de Turismo e Programa do Castelo. Quanto ao acolhimento do estágio no Programa do Castelo já foi acordado com o responsável Dr. Celino Silva a possibilidade de acolhimento.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ESCOLA DE MÚSICA SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE “CARLISTA”

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, e actualizado na Reunião de Câmara de 18 de Fevereiro/09, seja atribuído um subsídio á Escola de Música da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorensense “Carlita”, referente ao mês de Fevereiro/10, no valor de 759,00€, (setecentos e cinquenta e nove euros) de acordo com a tabela mensal em anexo.

A referida tabela foi rubricada por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da acta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio á Sociedade Antiga Filarmónica “Carlita”, referente ao mês de Fevereiro, no valor de setecentos e cinquenta e nove euros.

6.ÁREA JURIDICA E DE PESSOAL

A) TRANSMISSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE/DIREITO DE PREFERÊNCIA

Interveio novamente o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

“Deu entrada nesta Câmara Municipal uma comunicação para o exercício do direito de preferência num projectado negócio de compra e venda de imóvel.

O objecto do negócio bem como o resultado da avaliação realizada pela DAU são as constantes do documento em anexo.

Deste modo e face do que antecede, deva a Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o direito de preferência no projectado negócio.”

O referido documento foi rubricado por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da acta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o Direito de Preferência por inexistir interesse Municipal e face à informação anexa.

B)ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM/TEMPO INDETERMINADO-1 ASSISTENTE OPERACIONAL (DCDJ)

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro vem adaptar às autarquias locais a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Handosq
1.1.10

No clausulado do referido Decreto-Lei, é atribuída ao órgão executivo a competência para deliberar sobre a promoção de recrutamento com vista à ocupação de todos ou alguns lugares previstos no mapa de pessoal do Município.

É nesse sentido que, tendo por base a Comunicação Interna do Serviço de Desporto n.º 43-D/2010, de 21 de Fevereiro de 2010, se informa o Sr. Presidente da Câmara do seguinte:

- i. Foi solicitado pelo Serviço de Desporto e visado pelo chefe da DCDJ a abertura de um procedimento concursal comum para provimento de um (1) lugar de Assistente Operacional por tempo indeterminado;
- ii. Essa solicitação foi aceite por despacho do Sr. Vereador João Marques, da referida comunicação interna, no dia 24 de Fevereiro de 2010 para a DJP;
- iii. Verificado o Mapa de Pessoal para o ano de 2010, aprovado em reunião de câmara de 16 de Dezembro de 2009, e em reunião da Assembleia Municipal de 28 de Dezembro de 2009, concluiu-se pela existência de lugares previstos e não ocupados na Categoria de Assistente Operacional, para a celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado.

Com a presente solicita-se então ao Sr. Presidente da Câmara despacho relativo à matéria exposta e submissão a reunião da Câmara Municipal para deliberação, no caso de despacho favorável ao solicitado pelo Serviço de Desporto.

Tendo em vista a celeridade processual e a eficácia dos recursos, solicita-se também parecer favorável da Câmara Municipal, à abertura de um procedimento concursal comum a que possam ser também opositores candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público, ressalvando as imposições legais que determinam que a contratação se inicia sempre de entre indivíduos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM/TEMPO INDETERMINADO-1 ASSISTENTE TÉCNICO (DASSE)

Interveio novamente o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

"O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro vem adaptar às autarquias locais a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

No clausulado do referido Decreto-Lei, é atribuída ao órgão executivo a competência para deliberar sobre a promoção de recrutamento com vista à ocupação de todos ou alguns lugares previstos no mapa de pessoal do Município.

É nesse sentido que, tendo por base a Comunicação Interna do Serviço de Educação, Saúde e Acção Social n.º 24-E-2010, de 8 de Fevereiro de 2010, se informa o Sr. Presidente da Câmara do seguinte:

Foi solicitado pelo Serviço de Educação, Saúde e Acção Social e visado pelo Coordenador da DASSE a abertura de um procedimento concursal comum para provimento de um (1) lugar de Assistente Técnico por tempo indeterminado;

Essa solicitação foi aceite por despacho do Sr. Vereador João Marques, da referida comunicação interna, no dia 10 de Fevereiro de 2010 para a DJP;

Verificado o Mapa de Pessoal para o ano de 2010, aprovado em reunião de câmara de 16 de Dezembro de 2009, e em reunião da Assembleia Municipal de 28 de Dezembro de 2009, concluiu-se pela existência de lugares previstos e não ocupados na Categoria de Assistente Técnico, para a celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado.

Com a presente solicita-se então ao Sr. Presidente da Câmara despacho relativo à matéria exposta e submissão a reunião da Câmara Municipal para deliberação, no caso de despacho favorável ao solicitado pelo Serviço de Educação, Saúde e Acção Social e visado pelo Coordenador da DASSE.

Tendo em vista a celeridade processual e a eficácia dos recursos, solicita-se também parecer favorável da Câmara Municipal, à abertura de um procedimento concursal comum a que possam ser também opositores candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado

Handwritten signature and initials.

ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público, ressalvando as imposições legais que determinam que a contratação se inicia sempre de entre indivíduos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com a seguinte alteração: retirar do ponto quatro a alínea a) e a referência ao ponto um. Acrescentar ainda no ponto três: “12º Ano da Área de Humanidades como preferencialmente”.

D) ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM/TEMPO INDETERMINADO-2 ASSISTENTES OPERACIONAIS (DCDJ)

De novo no uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro vem adaptar às autarquias locais a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

No clausulado do referido Decreto-Lei, é atribuída ao órgão executivo a competência para deliberar sobre a promoção de recrutamento com vista à ocupação de todos ou alguns lugares previstos no mapa de pessoal do Município.

É nesse sentido que, tendo por base a Comunicação Interna do Serviço de Desporto n.º 40-D/2010, de 19 de Fevereiro de 2010, se informa o Sr. Presidente da Câmara do seguinte:

Foi solicitado pelo Serviço de Animação Cultural e visado pelo chefe da DCDJ a abertura de um procedimento concursal comum para provimento de dois (2) lugares de Assistente Operacional por tempo indeterminado;

Essa solicitação foi aceite por despacho do Sr. Vereador João Marques, da referida comunicação interna, no dia 23 de Fevereiro de 2010 para a DJP;

Verificado o Mapa de Pessoal para o ano de 2010, aprovado em reunião de câmara de 16 de Dezembro de 2009, e em reunião da Assembleia Municipal de 28 de Dezembro de 2009, concluiu-se pela existência de lugares previstos e não ocupados na Categoria de Assistente Operacional, para a celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado.

Com a presente solicita-se então ao Sr. Presidente da Câmara despacho relativo à matéria exposta e submissão a reunião da Câmara Municipal para deliberação, no caso de despacho favorável ao solicitado pelo Serviço de Desporto.

Tendo em vista a celeridade processual e a eficácia dos recursos, solicita-se também parecer favorável da Câmara Municipal, à abertura de um procedimento concursal comum a que possam ser também opositores candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público, ressalvando as imposições legais que determinam que a contratação se inicia sempre de entre indivíduos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

E) ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM/TERMO RESOLUTIVO CERTO -1 ASSISTENTE TÉCNICO (DCDJ)

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro vem adaptar às autarquias locais a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

No clausulado do referido Decreto-Lei, é atribuída ao órgão executivo a competência para deliberar sobre a promoção de recrutamento com vista à ocupação de todos ou alguns lugares previstos no mapa de pessoal do Município.

É nesse sentido que, tendo por base a Comunicação Interna n.º 6/10 do Serviço de Biblioteca, se informa o Sr. Presidente da Câmara do seguinte:

Handos
Int. 16

Foi solicitado pelo Serviço de Biblioteca a abertura de um procedimento concursal comum para provimento de um (1) lugar de Assistente Técnico a termo resolutivo certo pelo período de doze (12) meses, eventualmente renovável;

Essa solicitação foi aceite por acordo do Chefe da D.C.D.J. e despacho do Sr. Vereador João Marques, da referida comunicação interna, no dia 11 de Fevereiro de 2010 para a DJP;

Verificado o Mapa de Pessoal para o ano de 2010, aprovado em reunião de câmara de 16 de Dezembro de 2009, e em reunião da Assembleia Municipal de 28 de Dezembro de 2009, concluiu-se pela existência de lugares previstos e não ocupados na Categoria de Assistente Técnico, para a celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo.

Com a presente solicita-se então ao Sr. Presidente da Câmara despacho relativo à matéria exposta e submissão a reunião da Câmara Municipal para deliberação, no caso de despacho favorável ao solicitado pelo Serviço de Biblioteca.

Tendo em vista a celeridade processual e a eficácia dos recursos, solicita-se também parecer favorável da Câmara Municipal, à abertura de um procedimento concursal comum a que possam ser também opositores candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público, ressalvando as imposições legais que determinam que a contratação se inicia sempre de entre indivíduos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com a seguinte alteração: retirar a referência à experiência profissional exigida.

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) EDITAL DA FEIRA DA LUZ 2010-RECTIFICAÇÃO DO N.º 1 DO ARTIGO 8º

De novo no uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Na Reunião de Câmara de 03/03/2010 foi aprovado o Edital que regulamenta as condições de participação para a Feira da Luz 2010. Todavia no âmbito do início da preparação dos procedimentos para aquela Feira, constatou-se que por lapso a actividade referida no n.º 3 e n.º 8 do artº 7º foram indicados na alínea errada e a actividade indicada no ponto 9 do mesmo artigo, não consta do artigo 8º.

Assim propõe-se a rectificação do n.º 1 do artigo 8º do Edital da Feira da Luz que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 8º -

1 – As importâncias a pagar pelo terrado são as seguintes:

- a) Actividades referidas nos números 1, 2, 3 e 9 do artº 7º 1.25€/m²;*
- b) Actividades referidas nos números 4, 5, 6, 7 e 8 do artº 7º 3.25€/m².”*

Intervio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para manifestar novamente o seu desagrado em relação a esta matéria lendo de seguida um documento definitivo que aqui se transcreve:

“1 – Em Novembro de 2009 foi entregue à vereadora eleita pelo PSD, um pelouro designado por Gestão das Infraestruturas Municipais de Cariz Económico, (descrito no artº 23º, n.º 5.3 do Aviso nº 1592/2006 que define a estrutura orgânica da CM de MMN, DR II Série nº 124 de 29 de Junho), englobando-se nesta gestão as funções relacionadas com a realização dos mercados e feiras municipais.

2 – Em Janeiro e Fevereiro de 2010, em mais que uma reunião, foram falados assuntos sobre esta matéria com o Sr Presidente, tendo-se chamado a atenção para o facto de as funções relacionadas com a realização de feiras serem, em nossa opinião, quase inexistentes.

3 – Em 3 de Março de 2010 o Sr Presidente apresentou em reunião de CM uma proposta de edital para a Feira de Luz/2010, sem que do mesmo tivesse dado conhecimento prévio ao vereador do pelouro, neste caso a vereadora do PSD, tendo-se lavrado protesto escrito que apresentámos nessa

reunião, solicitando esclarecimentos ao Sr Presidente sobre 3 aspectos : a proposta do serviço, o despacho do Sr Presidente que confirma a proposta, e o conteúdo efectivo da função para o vereador designado.

4 – A resposta, escrita, foi incluída na O.T da reunião de Câmara Municipal seguinte (17/03/2010) como tomada de posição, sem disponibilização atempada do respectivo documento de suporte, que foi lido mas apenas entregue 6 dias depois. Nesse documento, após muitas afirmações que nada explicam nem respondem ao solicitado, reconhece-se a existência de deficiências nos serviços e equaciona-se a possibilidade de melhorar o funcionamento interno, mas nada em concreto é proposto para alterar a situação.

A questão para nós é relevante já que, em nome do verdadeiro interesse do Município, as deficiências constataadas nos serviços deviam ser colmatadas logo que detectadas, porque o que devia ser importante seria corrigir para melhorar.

Desta forma, como se explica que exista um serviço para assegurar a realização de mercados e feiras e que este organize apenas uma feira, quando outro serviço, o de animação turística, organiza dois certames? É confusão e desorganização.

E, ainda que alguém venha invocar que tais certames têm uma componente de promoção turística, e que seja adequada a sua organização pelo serviço de animação turística, como se explica que este não esteja integrado na Divisão de Desenvolvimento Económico mas na Divisão de Cultura, Desporto e Juventude ?

A Câmara não reconhece a valia económica do sector do Turismo? E não reconhece a necessidade de considerar este tema no Planeamento e Desenvolvimento Económico?

Engloba e considera o Turismo apenas como uma actividade cultural, de animação?

É uma fraca visão das possibilidades de desenvolvimento económico do concelho.

É a absoluta negação da uma realidade inequívoca, a de que podem advir benefícios às regiões com as receitas das várias vertentes do Turismo, desde que bem planeadas, concertadas e apoiadas.

Mas, comprovada a desorganização dos serviços nesta matéria, comprovada a necessidade de melhorar a estrutura interna, leva o Sr Presidente 15 dias para nos apresentar considerações vagas, em vez de uma solução inovadora e eficaz?

Concluimos da sua tomada de posição que os serviços agiram em cumprimento de ordens suas, verificando-se assim que o Sr Presidente não prescinde de exercer, ele próprio, as funções de coordenador nesta área, como o prova a naturalidade com que despacha e envia a sessão de Câmara as propostas que manda elaborar relacionadas com o assunto, provavelmente desde há anos.

Não vimos pois, qualquer interesse ou vantagem em contrariar tão vincada apetência, pelo que, pretendendo o Sr Presidente coordenar a organização da única feira adstrita ao serviço, e não havendo para além desta, qualquer outra função concreta para o vereador no que concerne a esta matéria, entende o PSD que deve assumir-se publicamente que o Sr Presidente não delegou completamente as matérias relacionadas com a realização das feiras, como explicitamente se prova na proposta de edital que foi levada a sessão de Câmara no dia 03/02/2010, por exclusiva iniciativa sua.

Não nos revimos nesta atitude nem podemos dar cobertura a este procedimento.

Em nome da transparência de atitudes, e porque, sendo o tempo precioso, não deve ser desperdiçado em questiúnculas que não dignificam ninguém, entendemos que o Sr Presidente deve coordenar as feiras que sempre coordenou, mesmo fingindo de há muito que as delegava na oposição. Não desejamos dar continuidade a uma situação de poderes camuflados. Ou as funções fazem parte do pelouro ou não fazem, não se querem nem se desejam funções confusas ou sobrepostas.

E porque os pelouros atribuídos ao PSD em Novembro de 2009 já foram em si uma verdadeira manta de retalhos (do Gabinete de Protecção Civil e Segurança foi retirada a Segurança, das infra estruturas municipais de cariz económico foi retirada a ZIA), agora a manta fica um pouco mais retalhada, já que a função relacionada com a realização das feiras e mercados municipais – alínea c) do nº 5.3 do artº 23º do Aviso nº 1592/2006, é devolvida pela vereadora do PSD, por falta de

Handwritten signature and initials:
Handwritten signature: "Handwritten signature" (likely "Handwritten signature")
Handwritten initials: "A. L. Silva"

conteúdo efectivo de actuação e por inadequada ingerência do Sr Presidente, à sua verdadeira coordenação, a mesma de há anos, já que com esta forma de organização se verifica que ela nunca saiu da esfera da Presidência.

Dá-se assim satisfação a esta apetência do Sr Presidente para coordenar, sendo certo que, se tal apetência se revelar para as restantes funções deste pelouro ou do outro pelouro atribuído ao PSD, os mesmos serão igualmente devolvidos.

Vivemos em democracia onde deve haver lugar para todos.

Se só há lugar para um, não é certamente democracia.”

Seguidamente foi o senhor Presidente quem interveio para dizer que reafirma tudo o disse e escreveu anteriormente em relação a este assunto e que está registado em acta. Contudo, e face ao que acabou de ouvir, entende desde já contestar e esclarecer alguns pontos. Em relação à área do turismo não corresponde à verdade o que a senhora Vereadora afirma pois, para além do que já disse na declaração anteriormente feita sobre este assunto, atribui-se-lhe destacada importância já que na Organização de Serviços da Câmara há dois sectores que o dinamizam, a “animação turística” no âmbito da DCDJ e o apoio e promoção global e empresarial do turismo no âmbito da DPDE. Comunica ainda que, tendo em conta esta declaração, assumirá a gestão dos “Mercados e Feiras”. Regista ainda que, apesar da declaração que faz, a senhora Vereadora se dispõe a continuar com as outras áreas do pelouro. Naturalmente que, se a senhora Vereadora estiver de acordo, nos próximos dias reúnem para esclarecer esta situação. Ao que a senhora Vereadora diz não ser necessário, pois ficou claro que não tem condições para assumir o Pelouro de Mercados e Feiras, não é uma questão pessoal é apenas uma questão de funcionamento do serviço.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar a proposta apresentada.

8.AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) PARENQ 04/2010 – PARECER DE ENQUADRAMENTO NO PDE SOBRE ARRANQUE DE 60 OLIVEIRAS

Fazendo de novo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“De: CUSTÓDIA MARIA GONÇALVES FERREIRA DE MATOS, requerendo parecer de enquadramento no Plano Director Municipal sobre arranque de 60 oliveiras numa parcela com 1.1 ha, abrangendo parte do prédio “Quinta das Mourinhas” (artigo 6.º secção BB), freguesia de Santiago do Escoural.

Parecer da D.A.S.U (PARENQ 04/2010 – AGRFLOR 311/2010)

O referido Parecer foi rubricado por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da acta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar o requerente de acordo com parecer dos serviços.

B) EDITAL-EXUMAÇÕES NO BLOCO C

Foi de novo a senhora Vereadora Hortênsia Menino quem interveio para apresentar o documento que abaixo se transcreve:

“Em conformidade com o disposto no artigo 23º do Regulamento do Cemitério, propõe-se a aprovação

do Edital referente às exumações no Bloco C, do Cemitério Municipal da Courela da Pedreira. “

O referido Edital foi rubricado por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da acta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada

Handwritten signature: H. Mendes

9. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CMMN E A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA- CONSTRUÇÃO DE PONTÃO DA COURELA DA CARVALHICE

Fazendo de novo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Tendo presente o ofício do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira sobre o assunto em epígrafe, com a referência n.º 34/2010 de 21/02/2010, onde é apresentado um orçamento, no valor de 625,00 € (seiscentos e vinte e cinco euros) mais IVA à taxa actual, perfazendo um total de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros)

Considerando que, nos termos da alínea b) do art. 3.º do protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos acordos específicos.

Pelo exposto propõe-se a realização de acordo específico de descentralização de competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, nos termos da proposta anexa.”

A referida Proposta foi rubricada por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da acta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada

10. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO EM 2009 (NOV. E DEZ.) – INÍCIO DO MANDATO 2009-2013

De novo no uso da palavra o senhor Presidente apresentou a seguinte informação, tendo os Vereadores do PSD e do PS manifestado estranheza por não ter chegado atempadamente ao seu conhecimento o teor deste documento para que se pudessem pronunciar sobre ele:

“1. Introdução

A Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, aprovou o “Estatuto do Direito de Oposição” que abrange as Autarquias Locais. De acordo com o n.º 1 do art.º 10º, elabora-se “o relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias” constantes daquela Lei e que se reporta a Novembro e Dezembro de 2009, isto é, ao início do Mandato 2009-2013.

No actual mandato, iniciado em 31 de Outubro de 2009, a Coligação Democrática Unitária (CDU) elegeu o Presidente da Câmara, Carlos Pinto de Sá e mais 3 Vereadores, Hortênsia Menino, João Marques e António Adriano Pinetra; o Partido Socialista (PS) elegeu 2 Vereadores, Rogério Pinto e Vicente Roque; o Partido Social Democrata (PSD) elegeu 1 Vereadora, Maria de Lurdes Vacas de Carvalho.

A Vereadora Maria de Lurdes Vacas de Carvalho (PSD) assumiu pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade directa e imediata pelo exercício de funções executivas (n.º 2, art.º 3º). Dessa forma, e nos termos daquele “Estatuto”, apenas o PS é titular do direito de oposição, havendo, assim, lugar à elaboração do Relatório de Avaliação do Direito de Oposição para Novembro e Dezembro de 2009. Mas, como é nosso princípio e hábito democrático, a elaboração deste Relatório tem um âmbito mais alargado.

Entendemos este Relatório, para além do estritamente consignado na lei, como uma oportunidade de avaliar e melhorar o exercício democrático, como uma manifestação do respeito que temos

Handwritten signature and initials in blue ink.

pelas Oposições, como uma demonstração da democraticidade do funcionamento da nossa Autarquia e do saudável espírito e vivência democráticas existentes no Concelho.

2. Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias

“Registamos, com natural agrado, que em termos gerais, o Estatuto do Direito de Oposição veio consagrar na lei, direitos e garantias que eram, de há muito, prática corrente no nosso Município. Devendo a democracia política ser um permanente exercício de aprofundamento da cidadania, poderão e deverão ser apontadas deficiências, críticas, insuficiências, propostas de aperfeiçoamento. Apraz-nos, contudo, verificar que, além de precursores, temos mesmo ido além da actual lei em diversos aspectos.”

2.1. Distribuição de Pelouros, Vice-Presidente e Vereadores a Tempo Inteiro

Por opção programática, aliás oportunamente assumida no decurso do período eleitoral, a Coligação Democrática Unitária (CDU) entende que, desde que o desejassem e nas condições políticas a acordar, todos os Eleitos na Câmara poderiam assumir pelouros.

Nessa linha, o Presidente da Câmara, no início do mandato, consultou individualmente todos os Vereadores e Vereadoras para apurar a disponibilidade de cada um para aceitar pelouros. Os Vereadores eleitos pela CDU disponibilizaram-se para assumir pelouros, poderes delegados e outras formas de responsabilidade directa e imediata de exercício de funções executivas. Os Vereadores eleitos pelo PS entenderam não assumir pelouros. A Vereadora eleita pelo PSD disponibilizou-se para exercer pelouros.

Após aquela consulta prévia e tendo em conta os resultados eleitorais e as posições manifestadas por cada Vereador(a), o Presidente da Câmara elaborou uma proposta de distribuição de pelouros que, após discussão e acordo com os Vereadores e Vereadoras que exprimiram desejo de assumir pelouros, tornou efectiva em 9 de Novembro de 2009, ao abrigo do art.º 69º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, rectificada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. A distribuição de pelouros foi publicamente divulgada, no próprio dia 9 de Novembro de 2009, através de Edital e dado conhecimento formal à Câmara Municipal na reunião ordinária imediatamente seguinte, realizada a 18 de Novembro de 2009.

O Presidente da Câmara designou para exercer funções em regime de tempo inteiro, ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do art.º 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Vereador João Marques. Por proposta do Presidente, a Câmara Municipal, reunida a 4 de Novembro de 2009, deliberou, por maioria com 3 abstenções dos Vereadores do PS e da Vereadora do PSD, fixar em mais dois o número de Vereadores em regime de tempo inteiro. Os Vereadores Hortência Menino e António Adriano Pinetra foram, ao abrigo do n.º 4, do art.º 57º da mesma Lei, designados para exercer as funções a tempo inteiro. A Vereadora Hortência Menino foi ainda designada (n.º 3, art.º 57º da referida Lei) Vice-Presidente.

2.2. Delegação de Competências

O Presidente solicitou à Câmara que lhe fossem delegadas apenas algumas das competências legalmente delegáveis. Tal opção baseou-se, essencialmente, num pressuposto de facilitação da gestão corrente na perspectiva de garantir um melhor, mais rápido e eficaz serviço à população. A proposta foi apresentada na reunião de Câmara de 18 de Novembro de 2009 e foi aprovada com 2 abstenções dos Vereadores do PS.

Handsg.
A. T. S.

Mantém-se, portanto, na Câmara um conjunto de competências que, podendo por lei ser delegáveis no Presidente, a maioria CDU entende, por questões de maior democraticidade e transparência - nomeadamente possibilitando um conhecimento e uma intervenção directa dos Vereadores das Oposições -, deverem ser directamente exercidas pela Câmara.

O Presidente delegou ou subdelegou, por despacho de 18 de Novembro de 2009, nos Vereadores com Pelouros todas as competências respeitantes aos respectivos pelouros que legalmente podia delegar ou subdelegar.

2.3. Metodologia de Trabalho para as Reuniões de Câmara

O Presidente apresentou na primeira reunião de Câmara do mandato, realizada a 4 de Novembro de 2009, uma proposta de metodologia de trabalho para as reuniões de Câmara clarificando as garantias e direitos – excedendo o que a própria Lei determina - de todos os Eleitos. Esse documento, onde foram concertadas e incluídas todas as propostas de alteração dos Eleitos, mereceu acordo unânime.

O Presidente, mantendo uma provada prática anterior, propôs manter o agendamento de pontos específicos na Ordem de Trabalhos para a discussão e votação das propostas de actas das reuniões de Câmara. Esta prática, não obstante não observar formalmente a lei (que diz que as propostas de actas devem ser discutidas no início da reunião, pressupondo-se, pois, que no Período de Antes da Ordem do Dia), tem-se revelado mais democrática e mais adequada já que não ocupa tempo do Período de Antes da Ordem do Dia o qual pode ser usado para assuntos políticos de interesse para o Concelho, identifica especificamente as propostas de acta a discutir e permite uma melhor correcção.

Releva-se, ainda, o facto de que sendo distribuídos documentos para reunião de Câmara que, por vezes e por circunstâncias particulares, não cumprem os prazos legais ou acordados na metodologia antes referida, a maioria CDU nunca ter imposto uma única discussão e votação desde que algum Vereador solicitasse o adiamento da discussão pelo que nenhuma deliberação da Câmara, com estas características, foi tomada sob protesto de qualquer Eleito. Aliás, mesmo quando os documentos respeitam os prazos legais de entrega, esta prática tem sido usada (excepto quando há datas inultrapassáveis), a pedido dos Vereadores das Oposições, para possibilitar uma maior reflexão e aprofundamento da discussão.

Haverá, contudo, que procurar formas mais eficazes de disponibilizar, dentro dos prazos acordados, os documentos para as reuniões de Câmara.

Têm sido aceites, pelo Presidente e pela maioria CDU, mesmo quando a lei a isso não obriga, propostas dos Vereadores das Oposições com o objectivo de melhorar ou ampliar a informação constante dos documentos apresentados para deliberação.

2.4. Igualdade de Tratamento

Na cerimónia, pública e aberta a toda a população, de tomada de posse dos Eleitos na Câmara e Assembleia Municipais para o presente mandato 2009-2013, realizada no Cine-Teatro Curvo Semedo a 31 de Outubro de 2009, todas as forças políticas foram convidadas e usaram da palavra.

Aos Vereadores das Oposições é garantida igualdade de tratamento, nomeadamente:

- a) Dispondo de gabinete próprio no edifício dos Paços do Concelho com a respectiva posse de chaves de acesso para uso a qualquer hora;*
- b) Dispondo de apoio próprio de secretariado com funcionários destacados;*

Handwritten signature: Randos

- c) *Dispondo de horários de atendimento de munícipes, por si escolhidos, nas instalações da Câmara e apoio do Secretariado;*
- d) *Dispondo, a solicitação dos próprios e com as condicionantes gerais, dos meios logísticos necessários à sua actividade (equipamentos, secretariado, reprografia, etc.);*
- e) *Dispondo de acesso à rede digital interna do Município;*
- f) *Dispondo de acesso a todas as instalações municipais e respectivos funcionários devendo, contudo, por compreensível imperativo de relacionamento contactar previamente o eleito responsável pelo respectivo pelouro se for o caso bem como os Chefes de serviço.*

Aquelas questões foram formalmente tratadas e acordadas na primeira reunião de Câmara Municipal do presente mandato realizada a 4 de Novembro de 2009.

A 18 de Novembro de 2009, o Presidente da Câmara apresentou, no Cine-Teatro Curvo Semedo, o novo Executivo bem como a distribuição de pelouros a todos os trabalhadores da autarquia. A todos os Eleitos foi dada a palavra e por todos usada.

Aos Vereadores do PS, porque vivem e têm a sua actividade profissional sediada fora do concelho ainda que a residência oficial seja no concelho, são asseguradas as ajudas de custo legalmente previstas.

As duas Juntas de Freguesia (Cabrela e Ciborro) de maioria PS, são garantidos todos os direitos e tratamento igual ao que gozam as oito Juntas de Freguesia (Cortiçadas de Lavre, Foros de Vale de Figueira, Lavre, N^a Sr.^a Bispo, N^a Sr.^a Vila, Santiago do Escoural, S. Cristóvão, Silveiras) de maioria CDU.

2.5. Direito à Informação

As Oposições têm sido informadas regular e directamente sobre o andamento dos principais assuntos do Município quer nas reuniões de Câmara quer nas reuniões da Assembleia Municipal quer mesmo de forma informal. O Presidente da Câmara elabora e envia aos membros da Assembleia Municipal, antes de cada reunião daquele órgão, uma informação escrita sobre a actividade da Câmara como preceitua a lei. Aliás, esta informação vai muito além da obrigação legal, apresentando um quadro detalhado em cada área específica.

Todas as questões colocadas formal ou informalmente foram respondidas ainda que, em casos pontuais, com algum atraso.

A maioria CDU tem tido uma preocupação permanente de informar para além do legalmente exigido. A título de exemplo, refere-se que a listagem de todas as Autorizações de Pagamento da Câmara é disponibilizada para consulta, nas reuniões de Câmara, a todos os Eleitos.

2.6. Direito de Consulta Prévia

As Oposições não só foram consultadas, conforme preceitua a lei, quanto às propostas de Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2010 como foram mesmo convidadas a participar directamente apresentando propostas na fase de elaboração daqueles documentos. Esta actuação não se limita àqueles documentos mas a todos os que detém importância em áreas diversas da acção do Município como, por exemplo, propostas de regulamentos. Esta disponibilidade da maioria CDU tem, aliás, sido afirmada como permanente e constante.

Existe, pois, uma preocupação e prática de consulta prévia para além do legalmente exigido.

2.7. Direito de Participação

Handosy
1.10.10

Tem sido sempre entendimento da maioria CDU assegurar a todos os Eleitos que o desejem, e em particular aos Vereadores das Oposições, o direito de acesso a quaisquer actos públicos e iniciativas da Câmara. Ainda assim, e apesar de desnecessário dada esta posição de princípio da CDU, são geralmente feitos convites directos ou nas próprias reuniões de Câmara.

Existe, pois, uma inequívoca vontade de que todos os Eleitos tenham uma participação activa nos processos de tomada de decisão e na vida municipal.

3. Conclusão

A democraticidade interna no Município de Montemor-o-Novo é assegurada, há muito, não como obrigação legal, que aliás é mais recente, mas como princípio basilar da prática política.

Consideramos indispensável o debate político de qualidade. Consideramos indispensável a crítica e a necessidade de aperfeiçoamento constante da actividade municipal pelo que, naturalmente, mantemos disponibilidade permanente para melhorar e/ou rectificar aspectos a identificar. Não estamos, contudo, disponíveis para alterar princípios, acções ou práticas que se possam vir a traduzir, de facto, em processos e/ou procedimentos redutores da democraticidade interna ou da vida democrática do Concelho.

Para o aprofundamento da democraticidade interna do Município e da democracia local, contamos com a contribuição, a crítica, o contraditório, as propostas quer das Oposições quer dos Eleitos da Maioria quer dos Montemorenses em geral.

Em Montemor-o-Novo, vida autárquica é sinónimo de vida profundamente democrática.”
A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

11. PROPOSTAS DE ACTA Nº2 DE 03/02/10 E Nº5 DE 17/03/10

PROPOSTA DE ACTA NÚMERO DOIS, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZ.

Tendo o texto da Acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

PROPOSTA DE ACTA NÚMERO CINCO, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA DEZASSETTE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZ.

Tendo o texto da Acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

12. ATENDIMENTO DE MUNICIPES

Handwritten signature: Landosy
Handwritten signature: A. T. M. B.

Neste ponto da ordem de trabalhos não estiveram presentes os senhores Vereadores Rogério Pinto, Vicente Roque e João Marques

Tendo comparecido o munícipe Vicente Bicho que se fez acompanhar pelo senhor Manuel Salgueiro, em virtude da sua dificuldade auditiva, vem questionar o porquê do embargo da obra de requalificação do Convento da Nossa Senhora da Conceição, diz que o projecto foi apresentado na Câmara Municipal e que a obra está concluída, mas agora a Câmara embargou a obra. O senhor Vicente diz não compreender o porquê.

Seguidamente o senhor Presidente disse que a Câmara tem todo interesse que o edifício seja recuperado, no entanto, existe um conjunto de Leis que têm que ser cumpridas. O que sempre foi transmitido ao senhor Vicente é que todas as essas Normas Legais têm que ser cumpridas. O senhor Presidente lembrou também ao senhor Vicente Bicho que a obra foi embargada porque não foram feitas as alterações ao projecto indicadas pela Câmara para que se cumprisse a lei e porque foram feitas obras sem o devido licenciamento municipal e sem desrespeito pelas orientações que a Câmara já tinha dado quanto ao projecto. O senhor Presidente lembrou ainda ao senhor Vicente que a Câmara promoveu inclusive uma reunião entre o senhor Vicente e os técnicos da Câmara para que estes lhe explicassem quais os passos a seguir para poder licenciar a obra.

Concluiu dizendo que a lei tem que ser cumprida e nem o senhor Vicente nem os seus técnicos nem a Câmara podem aplicar outras regras.

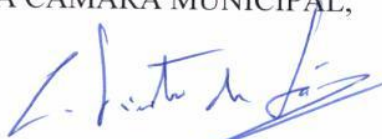
Seguidamente interveio a senhora Vereadora para esclarecer que deu entrada na Câmara um projecto para requalificação do Convento da Nossa Senhora da Conceição que está reconhecido como Património importante para Montemor e que serão permitidas obras desde que sejam cumpridas as normas aplicáveis pela Lei. Os técnicos da Câmara ao analisarem o projecto e em conformidade com o PDM verificaram que este projecto não cumpria as normas legais. A Câmara deu um prazo ao senhor Vicente para regularizar a situação, o que não aconteceu, daí o embargo da obra. A sugestão apresentada pela senhora Vereadora Hortênsia Menino é que seja entregue na Câmara um projecto de alterações.

Concluindo, o senhor Presidente reafirmou que a Câmara tem interesse em que o Convento seja recuperado mas as normas legais devem ser cumpridas.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março. E eu, Mónica da Conceição Tregreira Coelho Cardoso, Assistente Operacional, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE OPERACIONAL

